



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 78/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA LOCALIDADE DE RECREIO, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá–ES, por meio do Vereador Elmar Francisco Thom, submete à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação.

A construção de uma creche é uma medida essencial para atender à crescente demanda por educação infantil de qualidade, bem como para garantir os direitos fundamentais das crianças à educação, ao cuidado e à proteção. Atualmente, a região carece de unidades públicas de educação infantil suficientes para atender à população, o que compromete o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade.

Além disso, a ausência de creches públicas afeta diretamente as famílias, especialmente as mães, que muitas vezes se veem impedidas de ingressar ou permanecer no mercado de trabalho por não terem com quem deixar seus filhos em segurança durante o horário comercial. A creche, portanto, cumpre também uma função social relevante, ao promover a equidade de gênero, o fortalecimento das famílias e o desenvolvimento econômico local.

Dessa forma, a construção de uma creche se mostra uma ação prioritária e estratégica, com impacto positivo direto na qualidade de vida da população e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de maio de 2025.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador- AGIR